

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 739/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, com fundamento no art. 75 da lei n.º 14.133/21, constante do Processo Administrativo n.º 2026020684, para contratação da empresa: **JORDAO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.602.478/0001-94, localizada à av. Professor Boaventura, 120, Vila América, Ipameri/GO, CEP:75.782-212, neste ato representada por sua sócia o Sra. **JAINA PIRES ROSA**, portadora do CPF n.º 574.***.631-** no valor global estimado de **R\$ 68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI
CONTRATANTE

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- FUNREBOM

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

OS **GESTORES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolvem:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 739/2026**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei n.º 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI
CONTRATANTE

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- FUNREBOM

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA